

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 18 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 217/098

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ESPECIAL 15 de maio de 2020

Dispõe sobre medidas de prevenção ao coronavírus aos integrantes do grupo de risco, no âmbito do funcionalismo público municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, além da edição do Decreto Legislativo nº 06/2020, reconhecendo o estado de calamidade pública no Brasil e do Decreto Executivo nº 55.128 de 28 de março de 2020 do Estado do Rio Grande do Sul e do Decreto Executivo nº 30/2020 de 24 de março de 2020 que declaram estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul e no Município de General Câmara, respectivamente;

Considerando as medidas que vêm sendo implementadas no âmbito do serviço público municipal de General Câmara, de natureza essencial, visando prevenir o contágio do novo coronavírus nas dependências da Prefeitura de General Câmara e suas secretarias a fim de preservar a saúde de seus servidores;

Considerando que desde a declaração do estado de calamidade os servidores com idade superior a 60 anos e considerados do grupo de risco foram afastados de plano;

Considerando a intenção de evitar qualquer espécie de corte e/ou diminuição na remuneração dos servidores;

Considerando que, neste momento e há pelo menos 30 (trinta dias), a exceção da Secretaria Municipal de Saúde, as demais secretarias, departamentos, setores e sede administrativa da prefeitura de General Câmara trabalha apenas com expediente interno, sem atendimento externo e/ou ao público;

Considerando que o regime previdenciário dos servidores do município de General Câmara é o Regime Geral de Previdência Social – INSS;

Considerando que muitos dos servidores afastados encontram-se com período aquisitivo de férias;

Determino:

Art. 1º O encaminhamento dos servidores ao INSS para percepção de benefício por incapacidade conforme determina a legislação vigente;

Art. 2º A concessão de férias aos servidores que possuam período aquisitivo;

Art. 3º A posterior retomada paulatina às atividades cujos riscos encontram-se mitigados em razão das medidas tomadas e com total e absoluta utilização de meios de proteção, podendo, ainda, serem adotados pelos setores trabalho em horário alternativo e/ou com horário reduzido, de forma remota ou, ainda, em *home office*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

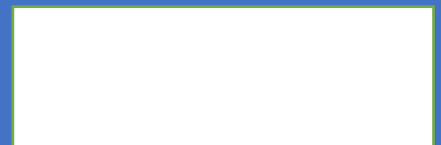


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

**EDITAL Nº 041/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
PRÁTICA**

Processo Seletivo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar da Prova Prática do Processo Seletivo de Operador de Máquinas, realizada no dia 17 de maio de 2020, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 27/2020 e a Portaria nº 101/2020.

Operador de Máquinas

Classificação	Candidato	Nota da Prova Prática
1º	Robson Lima de Souza	100
2º	José Renato Dorneles Lucas	75
3º	Dionata Cruz da Silva	50
-	Leonardo Moraes Mesquita	-
-	Marco Antônio Pereira Reis	-

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO
Agente Administrativo

**EDITAL Nº 042/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Processo Seletivo de Professor de Inglês no Poder Executivo de
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Professor de Inglês** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Classificação Final do Processo Seletivo de Professor de Inglês, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 26/2020 e a Portaria nº 072/2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Patrícia da Silva Medeiros	57
2º	Josiane Pimentel Herber de Souza	40

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA
Fiscal de Obras

**EDITAL Nº 043/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem no Poder Executivo de
General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Técnico de Enfermagem** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Classificação Final do Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 25/2020 e a Portaria nº 102/2020.

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM DESEMPATE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Fabiana de Souza da Cunha	92	08/10/1982
2º	Carmem Lúcia Ferreira Umpierre Domingues	70	15/09/1969
3º	Eliana Moreira Correa	68	24/10/1984
4º	Jéssica dos Santos Lanzarini	64	01/01/1991
5º	Lecy Ângela Vaz	60	06/01/1961
6º	Luana Pereira Baumhardt	60	15/02/1989
7º	Miriam Alexandra Araújo Machado	56	03/04/1981
8º	Inajara Tolentino Scienza	50	30/07/1987
9º	Diego Peres Schulze	20	23/09/1985
10º	Rafael Baptista da Silva	00	04/05/1989
11º	Bruna Viana Porto	00	03/09/1998
12º	Luiza Holz Becker	00	06/11/1998

Não houve interposição de recursos administrativos pelos candidatos.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA
Fiscal de Obras

**EDITAL Nº 044/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DA
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Processo Seletivo de Fisioterapeuta no Poder Executivo de General
Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Fisioterapeuta** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado da Análise de Recurso e a Classificação Final do Processo Seletivo de Fisioterapeuta considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 24/2020 e a Portaria nº 100/2020.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Segue abaixo o resultado da análise do recurso contra o resultado preliminar divulgado através do Edital nº 038/2020.

Nome	Pntuação	Resultado do Recurso
Daniel Sehnem	05	Resultado da Análise do Recurso Administrativo: Indeferido.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final com desempate.

CLASSIFICAÇÃO FINAL COM DESEMPATE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
1º	Carolina da Silveira dos Santos	90	18/10/1989
2º	Clarice Costa Guedes	60	18/11/1982
3º	Viviane Bourscheit de Azambuja	60	12/09/1989
4º	Jeancarlo Luis Theisen	39	24/08/1979
5º	Caroline Miranda de Souza	25	13/10/1991
6º	Daniel Sehnem	05	28/10/1980
7º	Renata Carrasco Silveira	05	22/06/1996

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 18 de maio de 2020.

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Agente Administrativo



FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Agente Administrativo

KATRIELLI RAMBOR DA COSTA
Fiscal de Obras

PODER LEGISLATIVO

